



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 21/03/2025

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 017/25 que **"Concede vale-alimentação aos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal"**.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para conceder revisão geral anual e aumento real no vale-alimentação aos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal.

Atualização do valor pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, que é considerado pelo Governo Federal como o medidor oficial da inflação e pelo Município como o índice de correção de receitas e despesa.

O percentual corresponde ao acumulado no período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024, ou seja, 4,83%. Além disso, se pretende conceder o aumento real sobre o valor do auxílio, no percentual de 16,92%, assim perfazendo o valor de R\$ 28,00 por dia de efetiva atividade.

Fundamentação:

A despesa decorrente desta revisão e aumento real está devidamente autorizada nas Leis Municipais, encontrando conformidade com o PPA, com a LDO e com a LOA, além disso, foi apresentado a ficha da despesa, com valor suficiente e adequado que servirá para o custeio da referida despesa.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do projeto de lei nº 017/25.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-0